



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 12/99**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE PROMOVA TODAS AS  
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INCLUSÃO NO PLANO PARA O ANO  
2000, DA CONSTRUÇÃO DE UM PORTO DE PESCAS E NÚCLEO DE  
RECREIO NÁUTICO NA ILHA GRACIOSA**

A Assembleia Legislativa Regional, nos termos estatutários e regimentais, recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências necessárias à inclusão no Plano para o ano 2000, da construção de um porto de pescas e núcleo de recreio náutico na Ilha Graciosa.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo